

DECRETO N.º 51.925, DE 17/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	571	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0004.1043	Caminhos do Cuidado - Construção das unidades de A
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
Valor	100.000,00	
Total	100.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)